



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 649/2016

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG 10.615.055-9-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º077.817.129-94, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 05 de abril de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 646/2016, no período de 25 de janeiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 MARÇO 1916
DE Nº 10.120
UMUARAMA, 16 1 03 1916
Luiz de F. Costa
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS